

Documentos Relacionados:

I - Comunicado CMS (SEI nº [161925350](#)).

II - CHAMAMENTO ELEITORAL CRS-N (SEI nº [161926437](#)).

III - COMISSÕES ELEITORAIS CRS-N (SEI nº [161926799](#)).

IV - REGULAMENTO ELEITORAL CRS-N (SEI nº [161927812](#)).

Atenciosamente,

UVIS VILA MARIA/VILA GUILHERME

Despacho | Documento: [161907499](#)

São Paulo, 27 de julho de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0037132-0 / Família Buenos Restaurante e Pizzaria Ltda. / Rua Amazonas da Silva, 21 - Loja 02 / Série H, nº 034033 / Tendo em vista análise técnica e informação da coordenadora, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Despacho | Documento: [161950027](#)

São Paulo, 28 de julho de 2026.

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

ANULAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho

6018.2026/0046322-6 / Carlos Ferreira de Oliveira Merceria / Rua Francisco Franco Machado, 127 / Série H, nº 51917 / Vício de lavratura

UVIS PIRITUBA

Despacho | Documento: [161877066](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo Administrativo Sanitário 6018.2026/0081132-1 / Sendas Distribuidora S/A / CNPJ: 06.057.223/0248-60 / Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 10.535, Jd Líder / INDEFIRO a defesa apresentada / 10/07/2026.

UVIS PERUS

Despacho Documental | Documento: [161871242](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERUS.

A Unidade de Vigilância em Saúde Perus de acordo com o dispositivo no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.723 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0083585-9 / Shirley Cristina de Melo Arruda / Rua Montes Apalaches, 554 -A, CEP: 05215-000 / Série H - nº 55151 / De acordo com análise técnica (161654467) na qual acolho na íntegra, **DEFIRO** dilação de prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 23/07/2026.

UVIS SANTA CECÍLIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: [161914516](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0095224-1 / Beny's Produtos Alimentícios LTDA ME / Rua Mamoré, 214 - Bom Retiro - São Paulo / Série H/nº 030964 / **Indeferido** o prazo solicitado de 30 dias.

Despacho | Documento: [161915308](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0007742-1 / Office Day Pizzaria LTDA / Rua Canuto do Val, 97 - Vila Buarque - São Paulo / Série H/nº 034125 / **Deferido** o prazo solicitado de 60 dias.

Notificação | Documento: [161889528](#)

NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 117/CRS-O/2026

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar

expressamente o Processo nº 6018.2026/0072593-0.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2026/0072593-0, fica a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.027/0001-80 **NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa, conforme consta no item 10.2, 10.2.2, 10.5.3 e 10.5.3.2 da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES e e itens 12.2 e 12.2.2 do Termo de Referência, conforme o **Termo de Contrato nº 018/CRSO/2023** (doc. SEI nº [095460417](#)), tendo em vista ao possível desatendimento aos itens 5.1.6 e 5.1.7 do 5. REQUISITOS ESPECÍFICOS - 5.1. ESCOPO DOS SERVIÇOS do Termo de Referência da unidades **SMS/CRS-O/SUVIS-BT: (documentos SEI nº [159368486](#) e [161479175](#) c/c [161478791](#))**, conforme compilado na manifestação SMS/CRS-O/DAF/CONTRATOS (Encaminhamento [161833906](#)), referente aos serviços prestados em **01/05/2026 a 31/05/2026**.

Em atendimento aos termos do artigo 145, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica essa empresa, para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, apresentar **Defesa** nos termos do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21, a qual poderá ser protocolada por e-mail ou junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - 1º andar - Pinheiros, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Atenciosamente,

A

BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco,

CEP 35.690-000 - Florestal/MG

E-mail: contratos@brazon.com.br

Termo | Documento: [161870196](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0074242-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA

MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, conforme estabelecido na Portaria 332/2026-SMS.G, que estabelece critérios para reestudos dos planos de trabalho de custeio de Contratos de Gestão e outras parcerias relacionadas, no período de junho e julho de 2026, especificamente no seu Art. 4º, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de junho de 2026 a 31 de julho de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$4.258.161,66 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001-

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.

Termo | Documento: 161870358

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 141/2026-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0075379-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE

ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, conforme estabelecido na Portaria 332/2026-SMS.G, que estabelece critérios para reestudos dos planos de trabalho de custeio de Contratos de Gestão e outras parcerias relacionadas, no período de junho e julho de 2026, especificamente no seu Art. 4º, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de junho de 2026 a 31 de julho de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 752.063,74 (Setecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

Termo | Documento: 161870476

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 212/2026-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0075374-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, conforme estabelecido na Portaria 332/2026-SMS.G, que estabelece critérios para reestudos dos planos de trabalho de custeio de Contratos de Gestão e outras parcerias relacionadas, no período de junho e julho de 2026, especificamente no seu Art. 4º, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de junho de 2026 a 31 de julho de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$4.184.048,49 (Quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 161878581

Do processo nº 6018.2026/0068958-5 (Pagamentos: adiantamentos)

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO ADIANTAMENTO

MÊS: JUNHO DE 2026

DESPACHO:

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, que tratam a concessão de Adiantamento previsto nos Incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2026/0068958-5 em nome de ARLETE MARIA DE LIMA COSTA CASELTA, referente ao período de 01/06/26 a 30/06/26, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II. Publique-se.

ADMINISTRATIVO

Comunicado | Documento: 161783642

Assunto: COMUNICADO 006/2026 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, representada pela sua COORDENADORA, DRA. CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

COMUNICAR a alteração do endereço do PADI SUL, que estava em reforma desde 26/01/2026,

Do endereço Rua Maria Cuofono Salzano, 185, Jardim Santo Antoninho, CEP: 04368-060. Para o endereço Rua Barão de Jaceguai, 175, Campo Belo, CEP: 04606-000 em 17/07/2026.

Documentos Relacionados:	I - Digite aqui a descrição do documento SEI nº 161755140
--------------------------	---

Atenciosamente,